



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10/03 14.981

0787

PRESIDENTE

Camara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5a. LE
GISLATURA.

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às dezoito horas, em convocação extraordinária, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Benedicto Lopes de Campos Carlos Gomes, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Ausentes os senhores Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia da Sessão.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1486/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para receber da Fazenda do Estado, por doação, imóvel sem benfeitorias e dando outras providências." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Eu gostaria que fosse registrada a presença de mais dois Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " A Presidência registra a presença dos Vereadores Assis Crema e Hugo Pereira da Silva, convidando-os a assumirem seus respectivos assentos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 1486/80. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discu

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

tir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1486/80, que dispõe sobre autorização para receber da Fazenda do Estado, por doação, imóvel sem benfeitorias e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes, registrando-se a ausência dos Vereadores Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares. Projeto de Lei nº 1487/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre modificações parciais no Código Tributário Municipal e dando outras providências. A Mensagem Modificativa nº 1290-A será lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Tendo em vista que a leitura do Artigo 4º do Projeto de Lei dispondo sobre modificações parciais no Código Tributário Municipal e dá outras providências, apenso à Mensagem nº 1290 não esclarece a isenção que será dada aos carnês, solicito a Vossa Excelência seja procedida naquela propositura a seguinte Emenda Modificativa: Onde se lê : Artigo 4º - Leia-se: Artigo 4º - Ficará isento do pagamento dos impostos sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana e das taxas de iluminação pública, limpeza pública e respectivos carnês, o proprietário que utilizar o prédio como residência de uso próprio. Os §§ 1º e 2º desse mesmo artigo 4º ficam mantidos com a sua redação original. Aproveito do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e distinta consideração. (a) Engº Gino Dártora - Prefeito Municipal." O SENHOR PRESIDENTE: " Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 1487/80, mais a Emenda Modificativa nº 1290-A. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Com a ausência do Vereador -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Dêrcio Pasin, está havendo um empate. Portanto, submeto ao Plenário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Devo esclarecer, antes, que esta Presidência entende ser o empate favorável ao projeto de lei. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos e Hugo Pereira da Silva. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Ausente o Vereador Dêrcio Pasin. Em discussão o Parecer da Comissão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos e Hugo Pereira da Silva. Em discussão o Projeto de Lei nº 1487/80, mais a Mensagem Modificativa nº 1290-A. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos e Hugo Pereira da Silva, registrando-se a ausência dos Vereadores Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1490/80, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a destinação a prédio público construído para fins diversos e dá outras providências." O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente. Esse projeto é do interesse deste Vereador porque esse prédio se destina ao velório municipal. Então, este Vereador gostaria de formalizar uma emenda durante a Sessão ou que a mesma fosse suspensa para que a emenda pudesse ser feita estabelecendo que a utilização desse prédio como velório o fosse em caráter provisório e não em definitivo. Eu acho que precisamos de um velório mas não definitivamente nesse local. Caso a emenda possa ser feita verbalmente, que seja modificada a redação do projeto, caso contrário, que a Sessão seja suspensa para que possamos fazê-la, então." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Questão de Ordem):" Gostaria de dar uma explicação ao nobre Vereador Assis Crema, que em boa

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

hora veio propor essa emenda. Nobre Vereador. Tenho informação de que a utilização desse prédio como velório tem caráter provisório e foi solicitado a parte de cima do prédio." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:(Questão de Ordem):" Eu gostaria que o pedido do nobre Vereador Assis Crema fosse aceito verbalmente e fosse apreciado pela Câmara." O SENHOR PRESIDENTE:" Suspendemos a Sessão por cinco minutos para que a Emenda possa ser formalizada." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Eu gostaria de sugerir a Vossa Excelência que deixasse esse projeto como último item da Ordem do Dia e passasse aos demais itens, para que a emenda possa ser feita e a sua apreciação seria feita no final." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental. Ao duto Plenário para deliberar." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem): Senhor Presidente. Quando da proposição da emenda pelo Vereador Assis Crema eu estava distraído e gostaria que fosse novamente lida a emenda para que pudesse tomar conhecimento." O SENHOR PRESIDENTE:" O projeto de lei dá destinação a prédio público para fins diversos. O que pretende o nobre Vereador Assis Crema é que essa destinação seja provisória e não em caráter definitivo como prevê o projeto. Em discussão a mudança da Ordem do Dia da Sessão para que o Projeto de Lei nº 1490/80 possa ser apreciado como último item da Ordem do Dia. No entanto, essa decisão cabe ao Presidente da Casa, sendo assim feito. Projeto de Lei nº 1491/80, do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a receber recursos financeiros. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Ausente o Vereador Dêrcio Pasin. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Ausente o Vereador Dêrcio Pasin. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1491/80. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: (Questão de Ordem): "Eu gostaria de retirar esse Projeto para melhores estudos." O SENHOR PRESIDENTE: "O pedido de Vossa Excelência é regimental. Ao douto Plenário para decidir. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80. Em discussão." O SENHOR ASSIS CREMA: (Questão de Ordem): "Eu concordo com o pedido de retirada desse projeto feito pela Vereadora Ruth de Carvalho Dártora porque esse projeto merece melhores estudos. Então, cautelosamente nós devemos estudá-lo melhor para que quando voltar a Plenário possamos decidir sobre sua votação. Da forma que está apresentando, o meu voto seria contrário. Nestas condições, concordo com a sua retirada para melhores estudos." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): "Eu gostaria de também solicitar a retirada desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, eu como autor desse projeto, é evidente que o apresentei demonstrando que era uma questão de justiça. Mesmo que fosse um inimigo que estivesse na Prefeitura, eu apresentaria da mesma forma e votaria favorável. Veja bem, senhor Presidente. Se em 1969 esse homem foi afastado da Prefeitura porque entendeu a Câmara que o mesmo estava exercendo duas funções: a de Prefeito e a de Professor no colégio de Jundiaí depois do expediente. Agora, se o senhor Prefeito nesta legislatura está se dedicando só à Prefeitura, então, vamos pagar a ele aquilo que ele merece. Eu apresentei esse projeto no sentido de ser aprovado. Mas se os meus colegas acham melhor fazer um melhor estudo, então eu também sou favorável a sua retirada." O SENHOR ASSIS CREMA: (Questão de Ordem): "Não concordando com os dizeres do nobre colega Aparecido Corrêa de Campos, quando disse que o Prefeito foi afastado porque estava cumprindo outras atividades depois do

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

expediente da Prefeitura, quando na verdade ele tomava todo o seu tempo para dar aulas, conforme foi constatado em atestado fornecido por aquela escola. E sobre o aumento dos subsídios do senhor Prefeito, vejam que o mesmo ocorrerá juntamente com o aumento do salário-mínimo. Então, nenhum de nós terá reajuste semestral nos vencimentos, nem os funcionários da Prefeitura. E o Prefeito é o único da Prefeitura que terá aumento automático duas vezes por ano, haja vista que o reajuste dos seus vencimentos é baseado no aumento do salário-mínimo. Então, por esse motivo não concordo em aumento sobre os subsídios do Prefeito antes de ser reajustado o salário-mínimo, quando foi reajustado em 1º de Novembro passado."

O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria que o nobre Vereador falasse a respeito da retirada ou não da propositura." O SENHOR ASSIS CRE-

MA: " Senhor Presidente, já concordei anteriormente com a retirada do projeto. Agora, eu só quis esclarecer que o nobre colega Aparecido...". O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão. Não havendo quem

queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80, permaneçam sentados. Aprovado. Retirado o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80 pelos autores. Vamos suspender a Sessão por cinco minutos para que seja formalizada a emenda ao Projeto de Lei nº 1490/80, conforme solicitação do Vereador Assis Crema. Está suspensa a Sessão por cinco minutos." Transcorrido o tempo estabelecido, é reaberta a Sessão

sob a Presidência do Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: " Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1490/80, com a seguinte redação: ' Fica alterado o Artigo 1º do Projeto supramencionado, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - O prédio público construído à Av. Profº Carvalho Pinto s/nº, ao lado do edifício da Câmara Municipal de Caieiras, destinado pela Lei nº 1017, de 01 de julho de 1976 e referendado pela Lei nº 1022, de 13 de agosto de 1976, ao funcionamento da Delegacia de Ensino de Caieiras, fica por esta Lei destinado à Biblioteca Pública Municipal na parte inferior que dá frente para a Av. Profº Carvalho Pinto, e a Velório Público Municipal, em caráter provisório, por prazo determinado de 02 (dois) anos, na parte superior que dá frente



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

à Rua Alemanha. Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 1980. (a) Assis Crema - Vereador. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Ausente o Vereador Dêrcio Pasin. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Em discussão o Parecer da Comissão de Educação e Cultura. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1490/80, mais a Emenda Modificativa nº 01, proposta pelo nobre Vereador Assis Crema. Para discutir, o Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como este Vereador sempre teve a intenção de que tivéssemos um Velório Municipal centralizado e como nós temos usado vários lugares para velar os nossos mortos, desde o início venho debatendo para que tivéssemos um Velório Municipal centralizado. Não concordo totalmente com o local determinado para a localização do Velório, uma vez que o prédio em questão não foi construído para esse fim. Então, fiz o pedido através da emenda para que fosse a utilização desse próprio como velório por tempo determinado de dois anos, porque creio que nesses dois anos o Prefeito terá tempo para escolher um terreno e construir um velório nos padrões requeridos para esse fim, conforme em outros municípios. Por es-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

se motivo, eu voto a favor desse projeto, mas espero que seja solicitado ao senhor Chefe do Executivo para que tome as providências necessárias, porque recebi diversas reclamações com respeito ao local utilizado atualmente para velório. Conforme o caso do sindicato, local onde se dá aula para senhoras e crianças, foi encontrado todo sujo e foi encontrado inclusive sangue de alguém que ali foi velado. Então, faz-se necessárias providências urgentes no sentido de ser construído um velório em local centralizado para que sejam resolvidos esses problemas. Essa é uma luta que há tempos venho fazendo para resolver esse problema. Não concordo com a localização do velório que está contido nesse projeto, mas concordo para que seja mudado do salão paroquial e do sindicato. Espero que o senhor Líder do Prefeito escolha juntamente com o mesmo um local, nesse prazo de dois anos que está sendo concedido para a localização do velório no prédio que era destinado para a Delegacia de Ensino, para que seja construído um velório municipal. Aguardo a resposta do Líder do senhor Prefeito para a solução desse problema." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1490/80, mais a Emenda Modificativa nº 01/80, proposta pelo Vereador Assis Crema. Nada mais havendo a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." O senhor Presidente determinou a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a presente Ata, a seguir subscrita pelos demais componentes da Mesa. Caieiras, em 12 de Dezembro de 1980.-*****


-CARLOS GOMES-
Presidente


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
1º Secretário


-HUGO PEREIRA DA SILVA-
2º Secretário